



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**

**PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA**

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0\*\*43) 526-1302

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2004**

**Sumula: Dispõe sobre o Modelo Padrão do Papel Timbrado da Câmara Municipal e dá outras Providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ, APROVOU E EU, JOÁS FERRAZ MICHETTI, PRESIDENTE, POMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná a adotar o modelo anexo como Modelo Padrão de Papel Timbrado da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2004.

  
**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PRESIDENTE - CAM